



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 910/2021

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 245/2021 DRH, datado de 25.06.2021;

RESOLVE:

Pelo MUNICÍPIO, em 1 de julho de 2021.

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Sônia Aparecida Hachicho Valle, admitida em 05.06.2001, para ocupar o cargo de emprego público de Dentista - 4 horas, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicações Internas nº 108/2021 e 207/2019, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JOCILENE BERNADELI FURLANETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.876.761-0-SSP/PR, CPF nº 027.276.109-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.584-8-SSP/PR, CPF nº 023.514.879-23, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.

c) Membro: **JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.463-4-SESP/PR, CPF nº 074.266.469-47, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: **ALEXANDRO SEVERO**, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.599.034-SSP/MS, CPF nº 024.694.321-11, lotado na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Alterado Conforme

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOGGAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR.53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Alterado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Alterado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2021.

Celso Luiz Pozzobom

CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Cleber Bommfim

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



de estudo da situação de
CPF nº 028.287.828-07.
Municipal da Procuradoria

Alterado Conforme
Carta N.º 2461/22
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carta N.º 3239/22
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

em 27 de setembro de 2022, às 13h30 (cento e trinta e três) horas para a
realização de reunião ordinária da Comissão de Representação de Relatores

devidamente convocados e presentes pelos membros

de sua jurisdição.

Alterado Conforme
Carta N.º 1225/22
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carta N.º 786/22
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carta N.º 1656/21
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 07 julho 20 21
DE N.º 12.194
UMUARAMA 07 07 20 21
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS